



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001430

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA RECEPÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.

No dia 27 de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (27.02.2018) às 09h00min (nove horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE)**, **ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO)** E **ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO)**, incumbidos de proceder ao processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**.

Empresas participantes:

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP
CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP
HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP
GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP
WE CONSTRUÇÃO LTDA ME
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Todas as empresas foram devidamente credenciadas.

A empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP**, não poderá fazer uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/2006, pois apresentou a Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, emitida em 2017, uma vez que o edital solicita a emissão no ano vigente. Já as demais licitantes farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

Na sequência, verificamos os envelopes de **HABILITAÇÃO** onde foi observado que a empresa **WE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, apresentou certidão estadual com restrição, assim fara uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e o que confere no item **8.5.11** do edital.

8.5.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em)

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE
CNPJ nº 13.128.897/0001-85
Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com.br



declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

A empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, apresentou certidão Federal e Municipal com restrição, assim fara uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e o que confere no item **8.5.11** do edital.

Todas as empresas participantes foram **HABILITADAS** para a próxima fase.

A comissão abre o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO**, que registra os seguintes valores em ordem crescente:

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R\$ 221.362,80
HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 221.911,66
GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R\$ 249.709,76
WE CONSTRUÇÃO LTDA ME – R\$ 254.428,10
CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP – R\$ 266.022,53
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 281.229,47
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME – R\$ 283.056,87
CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP – R\$ 291.932,34
CONSTRUTORA FOCUS LTDA ME – R\$ 299.155,66

A comissão registra que as empresas **JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **WE CONSTRUÇÃO LTDA ME** apresentaram as propostas de preços não correspondentes a este processo licitatório, ou seja, quantitativos divergentes a planilha orçamentaria da prefeitura.

O representante da empresa **HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** registra o seguinte:

- Que a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, não apresentou em suas composições, do item 02.02.005 quantitativo e nem valor referente a equipamentos. (composição analítica).

O representante da empresa **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME** registra o seguinte:

- Que a empresa **CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP**, apresentou índices PIS, COFINS e ISS diferente da formula aplicada as empresas optantes pelo simples.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001432

- Que a empresa **GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou o valor do servente a baixo do salário mínimo.

A comissão da CPL irá remeter todas as propostas para que a Arquiteta do município faça uma análise detalhada e manifeste através de parecer técnico. A comissão **CONVOCARÁ** a empresa para divulgar o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. Nada mais tendo a tratar sobre esta fase do certame, deu-se por encerrada a fase de habilitação. Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO/SE, em **27 de Fevereiro de 2018**.


LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS

(PRESIDENTE)

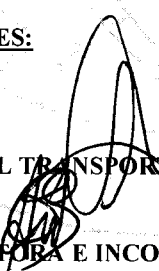
ANTÔNIO AILTON MENEZES

(MEMBRO)

THIELYS DOS SANTOS ANDRADE

(MEMBRO)

LICITANTES:


ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME

CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI EPP


JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP


HCM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP



WE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE

CNPJ nº 13.128.897/0001-85

Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com.br